



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

LEI N° 877/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre autorização para inclusão de ação (projeto/atividade) nas Leis Municipais nº 778/2017 – PPA 2018/2021 e Lei nº 851/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências”.

O Excelentíssimo Senhor **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião / MT, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º- Para atender às necessidades Orçamentárias do Poder Executivo, fica incluído no Anexo de Ações, e demais anexos pertinentes, da Lei Municipal nº 778/2017 – Plano Plurianual, para o quadriênio 2018 à 2021, a seguinte ação:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Função: 20 – Agricultura

Sub-Função: 606 – Extensão Rural

Programa: 0111 – Apoio aos Produtores Rurais

| Código / Sigla | TIPO (Proj/Ativ) | Descrição da Ação | Unidade Responsável | Unidade de Medida | Quantidade do Ano em Curso (2020) | Valor R\$ do em Cu (2020) |
|----------------|------------------|--|---|-------------------|-----------------------------------|---------------------------|
| 1102 – IURT | 01 | Implantação da Unidade de Referência Tecnológica - URT | Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente | Unidade | 01 | 21.635, |

Art. 2º- Fica incluído no Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº 851/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2021, a seguinte ação:

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Programa: 0111 – Apoio aos Produtores Rurais

| Órgão / Unidade | FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO | AÇÃO | PRODUTO | UNID. DE MEDIDA | META FÍSICA | META FINANCEIRA |
|--|---|---|---|-----------------|-------------|-----------------|
| Órgão: 08 - <i>Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente</i> Unidade: 01 - <i>Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente</i> | Função: 20 – <i>Agricultura</i> Sub-Função: 606 – <i>Extensão Rural</i> | 1.102 – <i>Implantação da Unidade de Referência Tecnológica - URT</i> | <i>Manutenção do Programa Realizada</i> | <i>Unidade</i> | 1,00 | R\$ 21.635,21 |

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2021.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpesper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br